



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIDOR (A)	MABIA CRISTINE PINTO
CARGO	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
CPF	843.608.952-91
CNH/Nº	05017386194

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial do Povo*
Nº 2396
De 04 / 11 / 03 / 2017
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br